



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2019 - TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias e Carlos Vuyk de Aquino.

Ausentes, justificadamente, os Ministros José Barroso Filho e Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Giovanni Rattacaso.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, no exercício ocasional da Presidência, comunicou o cancelamento das Sessões, Extraordinária e Ordinária de Julgamento, previstas, respectivamente, para os dias 6 e 7 de novembro, em razão do Seminário "Brasil em Transformação" que ocorrerá neste Tribunal na aventada data.

Logo após, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, em nome da Presidência, felicitou o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS pela passagem de seu aniversário, comemorado no último dia 25 de outubro, e, ainda, registrou a passagem do Dia do Servidor Público, celebrado na data de 28 do corrente mês,



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **30/10/2019 14:20:38**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173a82e8cdc**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **30/10/2019 14:21:27**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733a0205f9**.

apresentando seus cumprimentos aos servidores da JMU que muito colaboram para a celeridade e eficiência dessa Justiça, estendendo também suas saudações aos servidores do Ministério Público Militar e da Defensoria Pública da União que, igualmente, atuam em prol da excelência da Justiça Militar da União.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO fez referência às efemérides do Dia do Servidor Público e do Dia da Engenharia da Aeronáutica, ambas celebradas em 28 de outubro, proferindo as respectivas homenagens:

28 OUT - Dia do Servidor Público

Comemorou-se, em 28 de outubro, o Dia do Servidor Público.

A data, prevista no artigo 236 da Lei nº 8.112, de 1990, faz alusão à criação dos normativos que regem os direitos e deveres dos servidores públicos, no ano de 1939.

Em sua essência, o servidor público é um agente de transformação do Estado, aquele que oferece o fruto do seu trabalho para que sejam atendidos os anseios da sociedade, mantendo a continuidade dos serviços e a eficiência da administração.

Por isso, do servidor exige-se a permanente atualização profissional, o constante desenvolvimento de novas competências e a habilidade para atuar em diferentes contextos e sob diversos comandos, compromissado com a ética e com os princípios constitucionais. Tais afirmações são válidas para todas as esferas de atuação do Estado, notadamente no Judiciário, onde a prestação jurisdicional, para se fazer efetiva, reclama o empenho e mesmo a devoção de seus servidores.

Observa-se também que, apesar da ausência da farda, tais profissionais não são estranhos à caserna, havendo registro de funcionários civis na estrutura militar brasileira desde os tempos coloniais. Ainda hoje, milhares desses servidores integram as fileiras das forças armadas: homens e mulheres distribuídos por todo o território nacional que, com seus conhecimentos técnicos e experiências profissionais, desenvolvem um trabalho muitas vezes anônimo, porém de grande significado.

Com seus esforços cotidianos, tais profissionais contribuem tanto para o aumento da capacidade de combate das Forças como para o desenvolvimento do país como um todo.

Dessa forma, este Plenário oferta a sua justa homenagem aos Servidores Públicos, que conformam a seiva operante em nosso Tribunal.

28 OUT - Dia da Engenharia da Aeronáutica



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **30/10/2019 14:20:38**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173a82e8cdc**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **30/10/2019 14:21:27**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733a0205f9**.

Comemorou-se, em 28 de outubro, o Dia da Engenharia da Aeronáutica, em alusão à data de nascimento do seu Patrono, o Marechal do Ar Casimiro Montenegro Filho,

Em 1943, o então Tenente Coronel Casimiro Montenegro foi aos Estados Unidos conhecer o Massachusetts Institute of Technology, MIT, o que despertou o desejo de criar, no Brasil, uma Organização inspirada nesse renomado Instituto. Numa época em que a indústria nacional era ainda incipiente, esse militar ousou ir além e capitaneou a iniciativa da criação de um centro que envolveria todos os processos da atividade aeronáutica: ensino, pesquisa, desenvolvimento e indústria.

Seu sonho transformou-se em realidade no ano de 1950, com a criação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA, a partir do qual foi criado todo o complexo que compõe o atual Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, viabilizando uma série de conquistas brasileiras nas áreas da engenharia espacial e aeronáutica, que se estendem até os dias de hoje e se projetam ao porvir.

Dentre todas essas conquistas, um especial destaque cabe à fundação da Empresa Brasileira de Aeronáutica, a EMBRAER, que nasceu com a produção da aeronave Bandeirante e hoje tem em seu catálogo um dos mais modernos cargueiros do mundo, o KC-390, além de ter recentemente assinado um contrato bilionário para a venda de aeronaves executivas.

É, portanto, nesse ambiente de constantes evoluções tecnológicas que a Engenharia da Aeronáutica se apresenta, oferecendo profissionais habilitados para contribuir com o desenvolvimento da Força Aérea e do país, em busca da competência necessária para o enfrentamento dos desafios do presente e do futuro.

Dessa forma, este Tribunal registra a sua homenagem pelo Dia da Engenharia da Aeronáutica.

Em seguida, o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS agradeceu pela lembrança de seu natalício e fez breve relato acerca de sua viagem, em 25 e 26 de outubro, à Mariana/MG, para participar como homenageado da Cerimônia de Outorga da Medalha do Mérito Jurídico Presidente Pedro Aleixo, juntamente com outros 15 integrantes do Poder Judiciário. Finalizando, apresentou seus agradecimentos ao Prefeito de Mariana, Sr. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e ao idealizador da Cerimônia, Desembargador do TJMG Jayme Silvestre Corrêa Camargo e a toda sociedade local pela receptividade.

Na sequência, o Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA endossou as homenagens relativas ao Dia do Servidor Público e ao Dia da Engenharia da



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **30/10/2019 14:20:38**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173a82e8cdc**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **30/10/2019 14:21:27**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733a0205f9**.

Aeronáutica, saudando o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS por ocasião de seu natalício. Após, o Ministro e diretor da ENAJUM fez referência ao Seminário "O Brasil em Transformação" a ocorrer entre os dias 6 a 8 de novembro com o objetivo de trazer os Ministros de Estado para apresentação de um panorama geral de como está a situação do País, esclarecendo que o Ministro Paulo Guedes não poderá vir e será substituído pelo Secretário Especial de Desestatização, Dr. José Salim Mattar Júnior e o Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas também não poderá comparecer e enviará representante a definir.

Concedida a palavra, a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA registrou o natalício, comemorado em 26 de outubro, do grande Ministro civil que atuou nesta Casa, Ministro aposentado deste Tribunal, Flávio Flores da Cunha Bierrenbach, um dos maiores nomes que este Plenário já conheceu e que completou 80 anos de idade. Flávio Flores da Cunha Bierrenbach conseguiu angariar todas as láureas que um homem público pode deter, foi Procurador concursado do Estado de São Paulo e mais, foi o grande relator da Constituinte exclusiva nos idos de 1986, quando, lamentavelmente, não prevaleceu sua sábia posição. Nos dias atuais, quem ocupa dignamente sua cadeira é o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Para concluir, deixo consignado nessa oportunidade o reconhecimento pessoal das virtudes cívicas e morais que adornam a personalidade deste grande homem e jurista.

Dando continuidade, o Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS cumprimentou o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS pela passagem de seu aniversário e os servidores públicos pela sua data comemorativa e, em nome dos integrantes da Força Terrestre, cumprimentou a Força Aérea pelo Dia da Engenharia da Aeronáutica. Por fim, mencionou que participou de atividade juntamente com o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ no Colégio Militar de Curitiba, em 25 de outubro, e realizou palestra na ESA, em Belo Horizonte/MG.

Prosseguindo o Ministro ALVARO LUIZ PINTO, em nome dos Ministros oriundos da Marinha, saudou a Força Aérea pela data comemorativa e cumprimentou o funcionalismo público deste Tribunal e de todo país.

Por fim, o Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, em nome da Presidência, associou-se a todas as homenagens proferidas.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 7001116-65.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. PACIENTE: ANDERSON CARDOSO DOS



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **30/10/2019 14:20:38**.
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173a82e8cdc**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **30/10/2019 14:21:27**.
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733a0205f9**.

SANTOS. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **IMPETRADO:** JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR DA 1ª AUDITORIA DA 1ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu do presente **Habeas Corpus** e denegou a Ordem, por falta de amparo legal, nos termos do voto do Relator Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 7001111-43.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. **EMBARGANTE:** EZEQUIEL ROSA DOS SANTOS. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e rejeitou os presentes Embargos de Declaração opostos pela Defensoria Pública da União, atuando em favor do ex-Sd Ex EZEQUIEL ROSA DOS SANTOS, por inexistir omissão/obscuridade, mantendo na íntegra o Acórdão hostilizado, nos termos do voto do Relator Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA.

APELAÇÃO Nº 7001005-81.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. REVISOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **APELANTE:** LUCAS FELIPE TERRA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e acolheu a preliminar suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar para, anulando a Sentença recorrida, firmar a competência do Conselho Permanente de Justiça para o Exército para processar e julgar a Ação Penal Militar nº 7000293-31.2017.7.05.0005, determinando o retorno dos autos ao Juízo de origem, para que o CPJEx dê continuidade ao processamento do feito até o seu final julgamento, nos termos do voto do Relator Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA.

APELAÇÃO Nº 7000878-80.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. REVISORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** RAILSON MONTEIRO SOARES. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou, por falta de amparo legal, a preliminar defensiva, de inépcia da inicial, ante a ausência de indicação do elemento subjetivo (dolo); **por unanimidade**, rejeitou, por falta de amparo legal, a preliminar defensiva, de nulidade, sob



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **30/10/2019 14:20:38**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173a82e8cdc**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **30/10/2019 14:21:27**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733a0205f9**.

a alegação de cerceamento de defesa. **No mérito, por unanimidade**, conheceu e deu provimento parcial ao Apelo, para, mantendo a condenação imposta a RAILSON MONTEIRO SOARES, fixar o regime prisional aberto para o início do cumprimento da pena, com fulcro no art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal comum, mantendo-se os demais termos da decisão recorrida, nos termos do voto do Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA.

APELAÇÃO Nº 7000744-19.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA. REVISOR: MINISTRO ALVARO LUIZ PINTO.

APELANTE: CEZAR AUGUSTO FIGUEIRA GUIMARÃES. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por maioria**, declarou, de ofício, a nulidade da sentença recorrida e todos os demais atos monocraticamente praticados cuja competência pertença ao Conselho julgador, determinando, ainda, a baixa dos autos ao juízo de origem para a realização, pelo Conselho Permanente de Justiça, de novo julgamento do processo, nos termos do inciso I do art. 500 do CPPM, nos termos do voto do Revisor Ministro ALVARO LUIZ PINTO. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA (Relator) rejeitava a preliminar, por entender estar preclusa a matéria. Relator para Acórdão Ministro ALVARO LUIZ PINTO (Revisor). O Ministro Relator fará voto vencido. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Giovanni Rattacaso.

APELAÇÃO Nº 7000676-69.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. REVISOR: MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA.

APELANTE: GABRIEL ANTONIO LIMA GASPAR. ADVOGADOS: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MAIA. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por maioria**, conheceu e acolheu a preliminar suscitada pela PGJM para, anulando a Sentença recorrida, firmar a competência do CPJEx para processar e julgar a APM nº 7000752-97.2018.7.01.0001, determinando, ainda, o retorno dos autos ao Juízo de origem, para que o CPJEx dê continuidade ao processamento do feito até o seu final julgamento, nos termos do voto do Relator Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA (Revisor) rejeitava a preliminar de nulidade processual suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, considerando que se operou a preclusão para o fim desse pleito e fará voto vencido.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **30/10/2019 14:20:38**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173a82e8cdc**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **30/10/2019 14:21:27**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733a0205f9**.

APELAÇÃO Nº 7000923-84.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. REVISORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** LUCIANO GOMES. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Apelo, para manter inalterada a Sentença condenatória recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS.

APELAÇÃO Nº 7001005-18.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. REVISORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** LUCAS VINICIUS LOPES. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Apelo, para manter **in totum** a Sentença condenatória, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS.

A Sessão foi encerrada às 15h45.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 30/10/2019, sob a presidência do Ministro Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **30/10/2019 14:20:38**.
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173a82e8cdc**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **30/10/2019 14:21:27**.
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733a0205f9**.